

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 11 de setembro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Presidente IMETROPARA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585434

PORTARIA: 578

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ourilândia do norte,são felix do xingu/PA - Brasil

Sapucaia,Pau D'arco/PA - Brasil

Tucumã,Xinguara,agua azul do norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):

023/RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO (metrologista) / 18.5

Diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 29/09/2013<br

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585436

PORTARIA: 579

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ourilândia do norte,são felix do xingu/PA - Brasil

Sapucaia,Pau D'arco/PA - Brasil

Tucumã,Xinguara,agua azul do norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):

009/DAGOBERTO JORGE DA COSTA (aux.metrologista) / 18.5

Diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 29/09/2013<br

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585437

PORTARIA Nº 539/2013 - GAB/IMETROPARA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o Contrato Administrativo nº 030/2011, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-NAVEGAPARÁ, que tem por objeto o contrato de prestação de serviços de tecnologia, informação e comunicação.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor **Antonio Paulo Lopes Serra**, matrícula nº 307, e como substituto o servidor Edilson Amoras Chaves Junior, matrícula nº 280, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 030/2011, firmado entre o INSTITUTO

DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-NAVEGAPARÁ.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 11 de setembro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Presidente IMETROPARA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585399

PORTARIA: 573

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mãe do rio e aurora do pará/PA - Brasil

santa maria do pará,ipixuna/PA - Brasil

são miguel do Guamá,são domingo do capim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

130/MARINALDO BENEVIDES LOPES (aux.metrologista) / 14.5

Diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 25/09/2013<br

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585402

PORTARIA: 574

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 1

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Matricula

JOÃO GUALBERTO DA CUNHA E SILVA

metrologista

007

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso

Natureza da Despesa

Valor

14665134365650000

06600000000

339039

200,00

Observação: Suprimento de fundos para atender as despesas com outros serviços e encargos com aplicação no estado do pará

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 527/2013 - GAB/IMETROPARA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585403

PORTARIA Nº 527/2013 - GAB/IMETROPARA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o Contrato Administrativo nº 005/2013, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a empresa M B TEODORO- ME, que tem por objeto contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos que compõe a frota deste instituto, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor **Fábio Carlos Filgueira de Andrade Moreira**, matrícula nº 0309, e como substituto a servidora

ROBERTA MORAES GOMES, matrícula nº 279, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 005/2013, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa M B TEODORO- ME.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 10 de setembro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Presidente IMETROPARA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585407

PORTARIA: 575

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio nº 016/2010.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Almerim e Alenquer/PA - Brasil<br

Servidor(es):

027/ANTONIO JARBAS SÁ FIGUEIREDO (Metrologista) / 18.5

Diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 29/09/2013<br

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585414

PORTARIA Nº 528/2013 - GAB/IMETROPARA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 5º, inciso I e V da Lei Estadual nº. 7.136/2008 e § 1º do Art. 2º e Art. 5º, inciso VIII, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

CONSIDERANDO que a fiscalização de contratos está previstas nos Artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas legais pertinentes, bem como as cláusulas estabelecidas nos termos contratuais e será realizada mediante acompanhamento direto e contínuo do desempenho do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação de fiscal deverá recair sobre servidor lotado na área a qual o objeto principal do Contrato estiver devidamente relacionado, e tendo em vista o Contrato Administrativo nº 003/2013, firmado entre INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARA e a empresa P A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática para atender a demanda deste IMETROPARÁ.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR para exercer a fiscalização do Contrato supracitado o servidor **Antônio Paulo Lopes Serra**, matrícula nº 307, e como substituto o servidor **Edilson Amoras Chaves Junior**, matrícula nº 280, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 003/2013, firmado entre o INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa P A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/Pará, 10 de setembro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Presidente IMETROPARA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 585415

PORTARIA: 576

Objetivo: execução de fiscalização metrologicas em instrumentos de pesar e medir

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF nº 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do